

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



#### **AUTÓGRAFO Nº 6.658**

de 22 de novembro de 2022



(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Silvio dos Santos, Marcelo Sleiman e Laudo Gomes da Silva)

"Altera dispositivos da Lei nº 5.888/2016, que dispõe sobre a criação do Distrito Industrial IV e dá outras providências".

### <u>A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-</u>

Art. 1º Inclui o inciso VI no artigo 8ª da Lei nº 5.888, de 29 de novembro de 2016:

"Art. 8° ...

...

VI — na ocasião da aprovação do projeto de construção da empresa, constar sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente, aprovado pelo órgão municipal competente; "

Art. 2º O Artigo 9º da Lei nº 5.888, de 29 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º As donatárias deverão instalar sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente em pelo menos 10% (dez por cento) da área, podendo se utilizar dos recuos mínimos, com o objetivo de conter toda a água da chuva, utilizando-se de cisternas, poços drenantes, jardins de chuva, valetas de absorção, calçadas com pisos drenantes e intertravados, de modo a dar maior permeabilidade ao solo".

Parágrafo único. A escolha do sistema de drenagem pluvial sustentável e eficiente ficará a cargo do donatário, desde que aprovado pelo órgão municipal competente, por ocasião da aprovação do projeto de construção da empresa;"

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

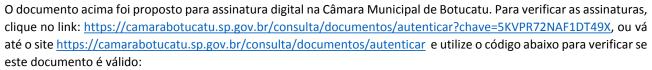
Vereador **Rodrigo Rodrigues**Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



#### **Assinaturas Digitais**





Código para verificação: 5KVP-R72N-AF1D-T49X